



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.395
13 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº254/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 – PMI**, referente à **Aquisição de graxas e óleos lubrificantes**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **D.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 21 e 29 com o valor total de **R\$ 102.949,00**. **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 20 e 26 com o valor total de **R\$ 136.293,10**. **A.K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, vencedora dos itens 05, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 com o valor total de **R\$ 74.139,80**. **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, vencedora dos itens 08, 09 e 13 com o valor total de **R\$ 10.066,35**. **PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP**, vencedora do item 14 com o valor total de **R\$ 24.648,00**. **DESERTOS/FRACASSADOS: 17**.

Ibiporã, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 04/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**, ref. **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ATUARIAL NA ÁREA DA PREVIDENCIA E DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 13 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 042, DE 08 DE JULHO DE 2021

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 336, DE 07 DE JULHO DE 2021

Exonera do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07 e Nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Exonera ALTAIZA MARIA DA SILVA, a partir de 1º de julho de 2021, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

Art. 2º Nomeia ALTAIZA MARIA DA SILVA, a partir de 1º de julho de 2021, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 337, DE 07 DE JULHO DE 2021

Nomeia ISABELA GUILHERME DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ISABELA GUILHERME DA SILVA, a partir de 1º de julho de 2021, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 338, DE 07 DE JULHO DE 2021

Nomeia ISADORA FURLANETO RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS9.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ISADORA FURLANETO RODRIGUES, a partir de 1º de julho de 2021, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS6, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 342, DE 08 DE JULHO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 035/2021, de 11 de junho de 2021 de convocação da candidata aprovada da categoria funcional de Técnico de Laboratório.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Laboratório**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 542, DE 07 DE JULHO DE 2021

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCD, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 101/2021 da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 1º de junho a servidora PRISCILA PELIZARO ZANCHIN, matrícula 3002.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão da Biblioteca na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Chefia**.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543, DE 07 DE JULHO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 038, de 20 de janeiro de 2021, que designou AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI, matrícula 4025.1, na função de Coordenadora Pedagógica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 558/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de julho de 2021 a Portaria Nº 038, de 20 de janeiro de 2021, que **designou** a servidora AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI, matrícula 4025.1, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a qual **atribuiu** 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 544, DE 07 DE JULHO DE 2021

Designar a servidora MAYARA APARECIDA ALVES para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 558/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAYARA APARECIDA ALVES, matrícula 4120.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Maria Do Carmo Galvão Uille, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 1º de julho de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545, DE 07 DE JULHO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
OF. nº. 184/2021- DGP	32531	JOAO FELTRIN	Secr. Mun. de Serv. Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Educação - Setor de Transporte	01/07/2021
OF. nº. 197/2021- DGP	3185.1	SAULO AUGUSTO DA SILVA	Sec. Mun. de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria de Saúde	02/07/2021
C.I. 226/2021 - DGSO	3900.1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Administração (Protocolo)	Secr. Mun. de Gestão de Pessoas - Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO	28/06/2021
C.I. 558/2021 - SME	4120.1	MAYARA APARECIDA ALVES	Sec. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges	01/07/2021
Protoc. 5693/2021	4317.1	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	Sec. Mun. de Saúde – UBS Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	28/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546, DE 07 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidoras que estão envolvidas diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

Considerando, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

Considerando, os Comunicados Internos nº. 213/2021 e nº. 217/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR as servidoras ocupantes de cargos de Provedimento Efetivo, abaixo relacionadas com suas respectivas lotações, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidas diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, **enquanto perdurar a situação de Pandemia**, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL - Infantil - Irmã Anália dos Santos

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
46981	LETICIA MASSONI MARTINS	Terapeuta Ocupacional	10/05/2021

LOCAL: DIVISÃO DE GESTÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL – DGSO

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
3900.1	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	28/06/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 547, DE 07 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã,

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 215/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude de exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCCO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
46991	EDUARDO D'ANGELLYS CORRÊA GIMENEZ	MEDICO CLINICO GERAL - 40HR	01/06/2021

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	TECNICO DE LABORATORIO	14/06/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548, DE 07 DE JULHO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 215/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude de exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77091	JEFERSON ASCENCIO ESPINDOLA	Enfermeiro	07/06/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77111	DANIELLE CAROLINE DA SILVA	Técnico de Enfermagem	07/06/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES - CONJ. HENRIQUE A. PEREIRA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77101	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	07/06/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoa (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021**
(Ref: PREGÃO Nº 14/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LAO INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 00.946.219/0001-88

OBJETO: Aquisição Imediata de 3.500 Hidrômetros Volumétricos para o SAMAE de Ibiporã – Pr.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 14/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 477.750,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

LOTE 01 - LAO INDUSTRIA LTDA

Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
01	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO, fornecido sem conexões, com cúpula de vidro, classe metrológica q3/q1 maior ou igual a 100. O Samae irá dar preferência a medidores cuja performance atinja a antiga classe metrológica D, o medidor deverá ser pré equipado para comunicação, operar por tecnologia de pistão rotativo e a vazão permanente será de 1,5 ou 1,6 m³/h e a vazão de sobrecarga igual a 3,0 ou 3,125 m³/h, vazão de transição igual ou menor que 25,6 m³/h, vazão mínima menor ou igual a 16 L/h e a vazão de início de funcionamento menor ou igual a 1 L/h. O medidor deverá ser fabricado para suportar pressão de serviço de 16 bar, as extremidades do medidor serão com pontas roscáveis (rosca externa) e o tipo de rosca será a G ¼ B conforme com a última versão da norma ISO 228-1 (Pipe threads where pressure-tight joints are not made on the threads) todas as partes. O comprimento da carcaça será igual a 165 mm e esta carcaça será fabricada a partir de liga de latão ou bronze com teor de cobre superior a 60 %, o medidor virá com a logomarca do Samae de Ibiporã impressa no mostrador conforme indicada pela autarquia e atenderá ao IDM de 99 %, as roscas das extremidades terão comprimento mínimo de 10 mm.	UNID	2.625	R\$ 182,00	R\$ 477.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 477.750,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021(Ref: **PREGÃO Nº 14/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 11.406.578/0001-69**

OBJETO: Aquisição Imediata de 3.500 Hidrômetros Volumétricos para o SAMAE de Ibiporã – Pr.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 14/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,80 (Cento e noventa e oito Reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 173.950,00 (Cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta Reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

LOTE 02 - HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
02	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO, fornecido sem conexões, com cúpula de vidro, classe metrológica q3/q1 maior ou igual a 100. O Samae irá dar preferência a medidores cuja performance atinja a antiga classe metrológica D, o medidor deverá ser pré equipado para comunicação, operar por tecnologia de pistão rotativo e a vazão permanente será de 1,5 ou 1,6 m³/h e a vazão de sobrecarga igual a 3,0 ou 3,125 m³/h, vazão de transição igual ou menor que 25,6 m³/h, vazão mínima menor ou igual a 16 L/h e a vazão de início de funcionamento menor ou igual a 1 L/h. O medidor deverá ser fabricado para suportar pressão de serviço de 16 bar, as extremidades do medidor serão com pontas roscáveis (rosca externa) e o tipo de rosca será a G ¼ B conforme com a última versão da norma ISO 228-1 (Pipe threads where pressure-tight joints are not made on the threads) todas as partes. O comprimento da carcaça será igual a 165 mm e esta carcaça será fabricada a partir de liga de latão ou bronze com teor de cobre superior a 60 %, o medidor virá com a logomarca do Samae de Ibiporã impressa no mostrador conforme indicada pela autarquia e atenderá ao IDM de 99 %, as roscas das extremidades terão comprimento mínimo de 10 mm.	UNID	875	R\$ 198,80	R\$ 173.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 173.950,00

NELSON HIDE MI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br